



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.595-A, DE 2024

(Do Sr. Jonas Donizette)

Institui o dia o dia 05 de julho como Dia nacional da cirurgia plástica reparadora e estética; tendo parecer da Comissão de Cultura, pela aprovação, com emenda (relatora: DEP. LÍDICE DA MATA).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
CULTURA E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

S U M Á R I O

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Cultura:

- Parecer da relatora
- Emenda oferecida pela relatora
- Parecer da Comissão
- Emenda adotada pela Comissão

fez arder, em poucos minutos, a lona do Gran Circus Norte-Americano, no



município fluminense de Niterói. Ivo Pitanguy e seus jovens discípulos atuaram incansavelmente, por muitas semanas, para atender os mais de 800 queimados na ocasião. Essa tragédia e a atuação heroica do ilustre cirurgião e de sua equipe contribuíram para evidenciar a importância médica, e social, da especialidade.

Ivo Pitanguy, nascido no dia 05 de julho de 1923, revolucionou a cirurgia reparadora no mundo, e por isso, como forma de homenagear esse ilustre brasileiro, apresentamos esse Projeto de Lei que institui o dia cinco de julho como dia nacional da cirurgia plástica reparadora.

A cirurgia plástica reparadora adentra também no campo da cirurgia estética, uma vez que são complementares, e tem o condão de devolver a dignidade a pessoas que passaram por acidentes, melhorando a autoestima e reinserindo as pessoas socialmente.

Conforme a Lei 12.345 de 2010, deve-se realizar uma audiência pública a respeito da criação de datas comemorativas com as organizações interessadas se dá como requisito à apresentação de proposta legislativa nesse sentido.

Para tanto foi realizado no dia 28 de novembro de 2024, na Comissão de Saúde às 10:21, na qual se demonstrou o interesse na Criação do dia nacional da cirurgia plástica reparadora e estética no Brasil, a ser comemorado, anualmente, em 05 de julho.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei.

Sala das Sessões, em de de 2024.

Deputado JONAS DONIZETTE





CÂMARA DOS DEPUTADOS

Comissão de Saúde

REQUERIMENTO Nº DE 2024

Requer a realização de audiência pública visando debater o tema: **Criação do dia nacional da cirurgia plástica reparadora.**

Senhor Presidente,

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de audiência pública, nesta Comissão, para debater o tema: **“Criação do dia nacional da cirurgia plástica reparadora”**. Para tanto, sugerimos sejam convidados:

1. Deputado **JONAS DONIZETTE**

2. Senhor(a) **JOSÉ EDUARDO LINTZ**

Diretor da Associação dos Ex-alunos do Professor Ivo Pitanguy

3. Senhor(a) **ANTÔNIO PAULO PITANGUY**

Médico Cirurgião Plástico/ Neto do Professor Ivo Pitanguy

4. Senhor(a) **MARCELO MARCOS MORALES**

Acadêmico/Membro Titular e Representante da Academia Nacional de Medicina

5. Senhor(a) **LUCIANO ORNELAS CHAVES**

Representante da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e Presidente da Fundação Instituto para o Desenvolvimento do Ensino e Ação Humanitária (IDEAH)

6. Senhor(a) **FAUSTO CAMILO BERMEO PAGUAY**

Presidente da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica no Distrito Federal



Para verificar a assinatura, acesse
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245908191500> Assinado
eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Ganem

Apresentação: 28/11/2024 15:02:35.430 - MES,

PI n 1505/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244572382700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jonas Donizette



O objetivo da presente audiência é debater com as organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas a cirurgia plástica no Brasil para instituir a data comemorativa do dia 05 de julho como Dia Nacional da cirurgia Plástica Reparadora.

Conforme a Lei 12.345 de 2010, a audiência pública a respeito da criação de datas comemorativas com as organizações interessadas se dá como requisito à apresentação de proposta legislativa nesse sentido.

O brasileiro Ivo Pitanguy revolucionou a cirurgia plástica reparadora no mundo e como homenagem ao seu legado propomos a data de seu nascimento como Dia Nacional da Cirurgia Plástica reparadora.

Por estas razões, solicitamos a realização da presente audiência pública.

Sala das sessões, em de de 2024.

Deputado Bruno Ganem (PODE/SP)



Para verificar a assinatura, acesse
<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD245908191500> Assinado
eletronicamente pelo(a) Dep. Bruno Ganem

Apresentação: 28/11/2024 15:02:35.430 - MES,

PI n 1505/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244572382700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Jonas Donizette



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.595, DE 2024

Institui o dia o dia 05 de julho como Dia nacional da cirurgia plástica reparadora e estética.

Autor: Deputado JONAS DONIZETTE

Relatora: Deputada LÍDICE DA MATA

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.595, de 2024, de autoria do Deputado Jonas Donizette, tem como objetivo instituir o dia 5 de julho como o Dia Nacional da Cirurgia Plástica Reparadora e Estética.

Conforme Despacho do dia 21/02/2025, a matéria foi distribuída à Comissão de Cultura, para análise de mérito, e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, para análise de constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa, nos termos do art. 54 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

Ao fim do prazo regimental, em 05/05/2025, não foram apresentadas emendas ao projeto no âmbito desta Comissão.

A apreciação da proposição é conclusiva pelas Comissões, e seu regime de tramitação é ordinário, nos termos do art. 24, II, e art. 151, III, ambos do RICD.

É o Relatório.

II - VOTO DA RELATORA



De autoria do ilustre Deputado Jonas Donizette, o Projeto de Lei nº 4.595, de 2024, pretende instituir o dia 5 de julho como o Dia Nacional da Cirurgia Plástica Reparadora e Estética. A escolha da data, por sua vez, remete ao nascimento do Dr. Ivo Pitanguy, médico que foi pioneiro na cirurgia plástica brasileira, além de ter sido um dos profissionais mais respeitados no mundo em sua área de atuação.

De fato, trata-se de uma proposição que merece prosperar. A criação de uma data específica em referência à cirurgia plástica é uma oportunidade de reconhecer a contribuição significativa desse campo para a qualidade da vida humana.

Conforme o Autor acertadamente apresentou em sua Justificação, apesar de frequentemente associada à busca por um ideal de beleza, o papel da cirurgia plástica vai além do tratamento de questões estéticas – que também são relevantes para a autoestima e bem-estar dos pacientes –, adentrando a reconstrução física e emocional de milhares de pessoas que vivenciaram traumas, doenças ou condições congênitas. No conjunto de procedimentos que abrange, estão aqueles indispensáveis ao tratamento de queimaduras, mastectomias, reconstruções faciais e demais condições críticas que impactam diretamente a aparência e a funcionalidade de diversas partes do corpo humano.

A existência de um Dia Nacional dedicado à especialidade é também uma oportunidade de conscientizar a população sobre o direito de acesso à cirurgia plástica como uma expressão do direito universal à saúde em determinadas situações, a exemplo das cirurgias reparadoras, bem como sobre a importância de realizar quaisquer procedimentos cirúrgicos com profissionais devidamente habilitados para tanto. Nesse sentido, além de ser uma forma de valorizar os médicos e as equipes multidisciplinares envolvidas na área, trata-se de uma ocasião oportuna para esclarecer fatos e mitos envolvendo a cirurgia reparadora e estética, e assim incentivar escolhas mais responsáveis e conscientes em meio à população.

Quanto à data escolhida para a celebração, acreditamos que o dia 5 de julho presta uma justa homenagem àquele que foi uma das figuras



mais emblemáticas e influentes da cirurgia plástica brasileira e mundial: o Dr. Ivo Pitanguy. Seu pioneirismo e legado acadêmico foram responsáveis por colocar o Brasil no mapa da cirurgia plástica de excelência, onde permanece até hoje, sendo um dos líderes mundiais em número de cirurgias realizadas, tanto reparadoras, quanto estéticas.

Cumprе destacar que a proposição atende ao disposto no art. 2º da Lei nº 12.345, de 9 de dezembro de 2010, que fixa critérios para a instituição de datas comemorativas. O dispositivo estabelece que o critério de alta significação para os diferentes segmentos da sociedade brasileira, a ser observado na instituição desse tipo de data, deve ser definido por meio de consultas e audiências públicas realizadas com organizações e associações legalmente reconhecidas e vinculadas aos segmentos interessados.

No dia 28 de novembro de 2024, foi realizada audiência pública especificamente voltada para a discussão da temática, no âmbito da Comissão de Saúde desta Casa Legislativa. Na ocasião, especialistas e representantes da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica e demais associações da área médica endossaram a importância da criação de uma data em homenagem à especialidade, reconhecendo-a como um binômio inseparável de reparação e estética, com elevada relevância social e humanitária.

Por fim, apresentamos uma emenda com o objetivo de adequar a ementa da proposição à redação mais frequentemente encontrada em diplomas normativos que dispõem sobre temática semelhante.

Diante do exposto, somos pela APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 4.595, de 2024, com a Emenda anexa.

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora

2025-15485



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.595, DE 2024

Institui o dia o dia 05 de julho como Dia nacional da cirurgia plástica reparadora e estética.

EMENDA Nº

Dê-se à ementa do projeto a seguinte expressão:

"Institui o Dia Nacional da Cirurgia Plástica Reparadora e Estética"

Sala da Comissão, em de de 2025.

Deputada LÍDICE DA MATA
Relatora





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.595, DE 2024

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Cultura, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.595/2024, com emenda, nos termos do Parecer da Relatora, Deputada Lídice da Mata.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Denise Pessôa - Presidente, Benedita da Silva, Jandira Feghali e Tarcísio Motta - Vice-Presidentes, Alfredinho, Alice Portugal, Cabo Gilberto Silva, Defensor Stélio Dener, Douglas Viegas, Raimundo Santos, Tiririca, Bia Kicis, Bohn Gass, Lenir de Assis, Lídice da Mata, Mauricio Marcon, Mersinho Lucena, Pastor Henrique Vieira e Paulo Lemos.

Sala da Comissão, em 08 de outubro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA
Presidente



COMISSÃO DE CULTURA

PROJETO DE LEI Nº 4.595, DE 2024

Institui o dia o dia 05 de julho como Dia nacional da cirurgia plástica reparadora e estética.

EMENDA ADOTADA PELA COMISSÃO

Dê-se à ementa do projeto a seguinte expressão:

"Institui o Dia Nacional da Cirurgia Plástica Reparadora e Estética"

Sala da Comissão, em 8 de outubro de 2025.

Deputada DENISE PESSÔA

Presidenta

